CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 002/2023

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados. Os que se fizerem representar encaminharam procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2023 de 28 de julho de 2023, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 31 de julho de 2023, nos Atos Oficiais, Edição nº 7.759 – Página 4A e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. O Presidente, Sr. Paulo Horn deu às boas-vindas a todos e fez a leitura da pauta conforme a seguinte ordem do dia: **1) Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde 003; 004 e 05/2023; 2) Retenção do IRRF; 3) Contrato de Rateio dos Municípios Consorciados; 4) Proposta Orçamentária – Exercício Financeiro de 2024; 5) Assuntos Gerais.** Primeiramente, leitura da Ata da Assembleia 001/2023 a qual foi APROVADA por unanimidade. Na sequência iniciou o tópico **1) Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde 003; 004 e 05/2023: 1.1). Procedimentos de Ortopedia** – O Sr. Paulo apresentou um relatório dos gastos com os procedimentos de ortopedia de órteses, próteses e materiais especiais no ano de 2022 e até julho de 2023, enfatizando o quanto cada município tem de despesas com essas cirurgias, sendo que muitas vezes não há uma análise minuciosa sobre a necessidade de indicação de prótese de cerâmica, por exemplo, e são procedimentos cirúrgicos e OPM's de alto valor. Assim, foi sugerido aos prefeitos um treinamento de auditoria, no CONIMS e com suporte remoto posterior, para a equipe do Consórcio e os técnicos dos municípios para analisar os pedidos e laudos das OPM's. Portanto foi sugerido aos Prefeitos a contratação de uma empresa habilitada na área para capacitar os técnicos do CONIMS e dos municípios (médicos auditores, enfermeiros e outros) quanto aos protocolos de laudos cirúrgicos, assim gerando uma economicidade desses procedimentos que são amplamente necessários aos municípios, o valor da contratação da empresa para a capacitação será rateado de forma per capita entre todos os municípios consorciados em três parcelas através da fatura. **APROVADO**. **1.2). Auditar procedimentos odontológicos, oftalmológicos, esclerose varizes**: Sobre esse tema, o Sr. Paulo passou a palavra para a Sr.ª Ivete, Secretária Executiva do CONIMS, a qual explicou que o CONIMS não tem equipe suficiente para analisar esses procedimentos de forma individualizada e que isso deve ser uma preocupação de cada município no momento da autorização, o que já foi abordado em reuniões de secretários, demostrando todos os altos valores, sempre com crescente gastos mensais, nessas especialidades: ortopedia, oftalmologia, odontológicos e vascular. Quanto aos procedimentos odontológicos, houve um aumento considerável, mas não houve aumento no número de pacientes e sim nos procedimentos, o que torna necessário que o município acompanhe os procedimentos autorizados, através dos profissionais das unidades de saúde, que realizaram o encaminhamento, verificando compatibilidades entre o solicitado e o executado, essa conferência por parte do município é necessária. Assim, o Consórcio tem alertado os municípios a respeito dos custos desses procedimentos, sendo que muitas vezes as indicações, como por exemplo a aplicação de espuma para varizes, têm pacientes que já realizaram esse procedimento mais de três vezes, o que já poderia ser uma indicação de cirurgia de varizes convencional. Outro exemplo é sobre a indicação de lente das órteses oculares, onde o prestador liga no TFD dos municípios e solicita novos códigos, o município autoriza sem análise prévia e sem observar o indicado na receita médica, muitas vezes triplicando o valor. Entre muitos outros exemplos que precisam ser

analisados e indeferidos pela secretaria de saúde dos municípios e informado ao consorcio sobre, para notificação do prestador quando couber. Nesse sentido, a proposta é de contratar um sistema de BI para auditar os procedimentos e autorizações de procedimentos, para um controle maior e mais eficiente. Alguns prefeitos opinaram sobre os custos e que precisam que os secretários orientem e acompanhem mais de perto a equipe técnica da saúde para que o controle seja mais eficiente. Foi sugerido a urgência da criação de protocolos para esses procedimentos das especialidades nos municípios, pois há o protocolo do encaminhamento e é preciso o protocolo das especialidades, o que fica a cargo de cada município e não do Consórcio. Sobre o novo sistema, **NÃO FOI APROVADO,** ficando para próxima discussão. **1.3). Reajuste de valores**: Os exames de Ressonância e Tomografia com anestesia, os prestadores que realizam não querem mais fazer, sendo que o prestador solicitou reajuste conforme tabela a seguir.

PROCEDIMENTO	ANESTESIA	EXAME	VALOR
Ressonância de Encéfalo e demais	500,00	700,00	1.200,00
Tomografias	500,00	400,00	900,00

Dessa forma, como forma de pesquisar mais sobre esses exames, o CONIMS entrou em contato com prestador em Curitiba, que apresentou os seguintes valores:

PROCEDIMENTO	ANESTESIA	EXAME	VALOR	PASSAGEM	APOIO	CUSTO
Ressonância de Encéfalo e demais	400,00	403,00	803,00	332,40	202,20	1.337,60
Tomografias	400,00					

Como o valor e o custo das passagens e estadia, o total gasto para realização do exame, optou-se por credenciar o menor valor. **1.4). Novos serviços:** Referente ao Instituto de Especialidades Médicas do Paraná - IEMED, que está realizando o novo servido de oftalmologia em que a equipe da empresa que se credenciou vai até o município conforme agendamento, levando todos os equipamentos e realiza os exames oftalmológicos**.** Alguns prefeitos e secretários que já estão utilizando esse novo serviço relataram que até o momento só receberam elogios dos pacientes que foram atendidos. Todos os prefeitos **APROVARAM** a continuidade desse serviço com os valores para esse atendimento. Referente o credenciamento da blefaroplastia superior e inferior de forma separada, foi realizado levantamento de preço e o menor preço cotado foi de R$ 3.000,00 (três mil reais), os prefeitos conversaram sobre esse credenciamento e decidiram **APROVAR** a inclusão desde novo serviço, sendo necessário que as secretarias de saúde dos municípios tomem o cuidado em acompanhar as solicitações dos médicos somente nos casos necessários em que há excesso de pele nas pálpebras que prejudicam a visão e não por estética. Em relação ao credenciamento da lente escleral, indicada para pacientes com ceratocone – doença que modifica o formato da córnea e causa incômodos na visão, sendo **APROVADO** o credenciamento nos seguintes valores:

03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 19,50
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 15,35

Esclera MEDIPHACOS+VENTOSA	R$ 2.400,00
Esclera MEDIPHACOS+VENTOSA (COM HYDRAPEG)	R$ 2.700,00
Esclera SG MEDIPHACOS +VENTOSA	R$ 2.380,00
Esclera SG MEDIPHACOS +VENTOSA(COM HYDRAPEG)	R$ 2.600,00
Esclera SOLÓTICA	R$ 2.430,00
Esclera GEL CENTER + VENTOSA	R$ 2.250,00
Esclera ESPECIAL GEL CENTER + VENTOSA	R$ 2.300,00

1.5). Reforma do CAPS AD III de Coronel Vivida: o Sr. Paulo solicitou o auxílio do prefeito de Coronel Vivida, presidente da AMSOP e do Ivo presidente do COSEMS/PR e dos demais para se engajarem em viabilizar, junto a SESA recursos para essa reforma, o prefeito fala que em análise o engenheiro detectou que o maior problema está na cobertura do prédio que está comprometida, todos ficaram cientes e se comprometeram em unir forças para conseguir o recurso de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto a SESA/PR. **1.6). Novos Serviços:** Sobre o credenciamento dos exames de gastrostomia por via endoscópica e passagem de sonda nasogástrica, foram apresentados os valores, tendo sido aprovado o menor valor, para a Gastrostomia por via endoscópica, R$ 2.500,00 e o procedimento de Passagem de sonda nasogástrica, de R$ 390,00, ambos **Aprovados. 1.7). Reajuste:** Em relação ao reajuste de valores solicitado para os laudos para exame de mapa 24h e de Holter 24h, de R$ 40,00 proposta do prestador em aumentar para R$ 46,00 para cada laudo, **APROVADO** por todos. **1.8). Medicina UNIDEP:** Sobre a proposta do uso do ambulatório do CONIMS pela UNIDEP onde os alunos do Curso de Medicina irão acompanhar e vivenciar a prática do atendimento das consultas, com a supervisão dos predecessores, a Sr.ª Ivete apresentou a todos a proposta da Universidade em disponibilizar os médicos especialistas, que são professores, do curso para realizar algumas consultas sem custo no CONIMS, desde que se tenha a autorização para os alunos acompanharem. Assim, serão feitos atendimentos de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã e tarde, sendo realizadas 8 consultas por turno nas especialidades de Psiquiatria, Pediatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Endocrinologia e Pneumologia Pediátrica sem custo aos Municípios e/ou Consórcio, foi **APROVADO** o CONIMS firmará o convênio com a UNIDEP. **1.9).** Edital de Credenciamento Atenção Básica: Em relação ao Edital de Credenciamento Atenção Básica 003/2019, foi passada a palavra para a Sr.ª Ivete que explicou sobre o pedido do Ministério Público sobre a forma de prestar contas desses atendimentos. O que foi solicitado é que o cadastro do atendimento do médico da atenção básica com toda a produção realizada, seja registrada dentro do sistema do Consórcio e não somente no sistema do município. Foi explicado aos prefeitos que na reunião de secretários os mesmos definiram que a melhor solução seria que fosse informado à promotoria que serão enviados, o atestado assinado e a produção do profissional para que possa ser verificado pelo Ministério Público de forma transparente e não aja dúvidas. Dessa forma foi decidido que a Sr.ª Ivete levará a proposta ao MP com a justificativa da impossibilidade de utilizar o Sistema online do Consórcio, pois é obrigatório pelo Ministério da Saúde a comprovação desses atendimentos no E-SUS, para comprovação das metas pactuadas, onde o não cumprimento acarretará em suspensão do repasse financeiro. Como alternativa foi sugerido que os gestores enviem os atestados assinados pelo gestor e juntamente o profissional que executou os atendimentos acompanhado do relatório diário e mensal do sistema do município, via meio digital, referente a competência apresentada no atestado. Desta forma será possível acompanhamento e controle, através das análises do prontuário eletrônico municipal. Ivete informou que o edital de credenciamento 003/2019 da atenção básica, atinge 60 meses no final de 2023, a proposta é realizar novo credenciamento na nova lei de licitações Nº 14.133/21, adequando a situação apresentada acima, após aceite do MP, e também buscar a solução para a falta de profissionais médicos para atendimento de urgência/emergência em plantões 12x36 horas trabalhadas e contratação de médico auditor, pois diariamente as demandas por novos serviços e tecnologia são incorporadas à saúde, mas sem o financiamento tripartite, onde o gestor municipal precisa ter a auditoria médica em todos os serviços autorizados, sendo hospitalares ou ambulatoriais, o

Consórcio fará pesquisa de mercado em nossa região com levantamento de valores praticados para esses dois novos serviços, através do CONIMS. **Aprovado. 1.10). TFD:** Presidente repassou aos presentes a empresa vencedora da licitação de transporte sanitário dos pacientes dos municípios consorciados, demonstrando a redução de valores com nova licitação e a qualidade do serviço oferecido. **1.11). Congresso de SMS:** Foi apresentado o folder sobre o CONGRESSO SUL – SUDESTE E CENTRO-OESTE DE SMS que será realizado em Florianópolis/SC, os prefeitos **APROVARAM** a participação dos secretários no congresso, autorizando o CONIMS a organizar transporte e hotel. **2). Retenção do IRRF**: esse tema foi retirado de pauta pois existem consultas ao TCE/PR e o Estatuto do CONIMS veda qualquer tipo de repasse, transferência de valores, ficou decidido que o CONIMS irá aguardar o posicionamento do TCE/PR que adaptar qualquer rotina acerca do IRRF, por enquanto permanece como está e o assunto será abordado em próxima assembleia. **APROVADA** a retirada de pauta. **3). Contrato de Rateio - Municípios Consorciados: e, 4). Proposta Orçamentária – Exercício Financeiro 2024).** Foram apresentadas as despesas que compõe a parcela fixa do contrato de rateio 2024, se mantendo no mesmo valor de 2023, de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Com relação ao contrato de rateio e a previsão das receitas e programação das despesas foi apresentado e aprovado por todos, ficou autorizado em Ata que, considerando que até a data da assembleia cinco municípios não haviam manifestado os valores para seus contratos de rateios, pois seus orçamentos estava em votação nas câmaras, e para a assembleia não ficar prejudicada os prefeitos autorizaram a contabilidade do CONIMS proceder com os ajustes necessários desses municípios faltantes e assim restou **APROVADO** os contratos de rateio, o PLACIC e o Orçamento do Consórcio para o exercício financeiro de 2024. **5). Assuntos Gerais. 5.1). Piso Salarial da Enfermagem:** O Presidente comentou que como é de conhecimento de todos, o piso salarial da enfermagem é obrigatório, alguns municípios já aderiram outros estão aguardando o repasse da verba federal, o CONIMS irá receber o incremento através de Pato Branco/PR município gestor, ficou definido então pelos presentes, que será aderido, alterando assim os documentos institucionais do CONIMS através de termo aditivo e a alteração do Plano de Empregos e Salários através de Resolução própria, o piso será pago na competência agosto/2023 considerando os retroativos a maio/2023, conforme legalidade. **Informativo:** Sobre o Concurso Público 001/2023, em andamento do CONIMS, foi informado que se obteve um total de 785 inscritos e a prova acontecerá no dia 10 de setembro, sendo a previsão da contratação em dezembro de 2023, conforme cronograma do Edital. O Presidente Paulo abordou sobre a intenção do CONIMS realizar a locação de um espaço físico para o setor de compras do CONIMS, devido ao aumento de forma significativa do volume de compras de materiais, medicamentos e insumos, destinados as unidades do consórcio e aos municípios consorciados, e o pouco espaço físico da atual sede do CONIMS, na oportunidade verificou-se com a representante (por procuração) do Município de Pato Branco, Sra. Lilian se o município possui estrutura física disponível para ceder o uso ao consórcio, a mesma informou que o município não possui, inclusive o município e a secretaria de saúde possuem diversos espaços locados na cidade justamente por falta de espaço para os setores da administração e parte ambulatorial, e demais setores da administração, portanto a melhor opção ao CONIMS seria realizar a locação de um espaço próximo a sede e com condições favoráveis ao controle de almoxarifado e adaptado as exigências da vigilância sanitária, considerando a Central de Abastecimento Farmacêutica. O Presidente Paulo deixa a palavra aberta, não havendo manifestação agradece a presença de todos, nada mais havendo

a tratar, dá por encerrada a Assembleia, cuja ata é lavrada por mim, Geslani Cristina Grzyb Pinheiro e após lida, aprovada e assinada por todos os presentes, conforme relação ao final.

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BOM SUCESSO DO SUL/PR	NILSON ANTONIO FEVERSANI	_____
CAMPO ERÊ/SC	ROZANE MOREIRA	_____
CHOPINZINHO/PR	EDSON LUIZ CENCI	_____
CORONEL MARTINS/SC	MOACIR BRESOLIN	_____
CORONEL VIVIDA/PR	ANDERSON MANIQUE BARRETO	_____
FORMOSA DO SUL/SC	VINICIUS GRIS	_____
GALVÃO/SC	JOÃO PAULO GARCIA	_____
HONÓRIO SERPA/PR	LUCIANO DIAS	_____
IRATI/SC	MARCOS HENRIQUE KEHL	_____
ITAPEJARA D'OESTE	VILMAR SCHMOLLER	_____
MANGUEIRINHA/PR	IVOLICIANO LEONARCHIK	_____
MARIÓPOLIS/PR	MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	_____
NOVO HORIZONTE/SC	VANDERLEI SANAGIOTTO	_____
PALMAS/PR	MARIAN CARRARO MENEGUSSO	_____
PATO BRANCO/PR	LILIAN CRISTINA BRANDALISE	_____
SANTIAGO DO SUL/PR	ALACIR DURANTE	_____
SÃO JOÃO/PR	VALDIR WIESENHUTTER	_____
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	NORIVAL JOÃO CENCI	_____
SAUDADE DO IGUAÇU/PR	MAICON ANTÔNIO MEZZALIRA	_____
SULINA/PR	PAULO HORN	_____
VITORINO/PR	CLEONETE SPIGIORIN	_____
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONIMS	IVETE MARIA LORENZI	_____
CONIMS	MARIANA GRAHL	_____
CONIMS	GESLANI CRISTINA G. PINHEIRO	_____